



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.550, de 16 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a contratação temporária de profissional para atender as necessidades do Município”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade emergencial de se contratar profissionais para atender à conveniência e interesse público do Município,

Considerando que conforme art. 37, IX, da Constituição Federal, poderá o ente público fazer contratações temporárias, sem concurso, para atender necessidade de excepcional interesse da população, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica a Sra. **MARIA BEATRIZ PRIETO CONTI VANIN**, portadora do RG n.º 52.483.056-3, inscrita no CPF/MF sob o n.º 421.673.918-03, COREN 703105, contratada temporariamente, pelo período de (06) seis meses, para ocupar o cargo de Enfermeiro, devendo cumprir jornada e receber seus vencimentos de acordo com as especificações e referência do cargo de provimento efetivo de enfermeiro.

Art. 2.º - A profissional acima qualificado exercerá as funções do cargo de enfermeiro, sendo:

1. Realizar triagens, preencher prontuários, realizar primeiros socorros, coletar exames, administrar medicamentos, acompanhar o estado de saúde dos pacientes, entre outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3.º - O valor da contratação especificada no artigo acima será o equivalente ao valor do cargo de enfermeiro do Município de Cedral.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de janeiro de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600